Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2550 de 2011

LEIN. 9.962, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a viela de pedestres existente entre a Avenida José Antônio Silvério e Rua Edézio Peneluppi, no Jardim Santa Júlia, de Viela Antonio Raimundo Ribeiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a viela de pedestres existente entre a Avenida José Antônio Silvério, contornando a Quadra N1, terminando próximo à Rua Edézio Peneluppi, no Jardim Santa Júlia, de Viela Antonio Raimundo Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de junho de 2019.

Felicio Ramuth Prefeito

Marceló Pereira Manara Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

> Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

PA 56.376/19

L. 9.962/19

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 178/2019, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

L. 9.962/19